

PORTARIA UNIVESP PR nº 06/2015, de 30 de janeiro de 2015

Altera disposições da Portaria UNIVESP PR nº 48/2014, de 05 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Artigo 1º – O artigo 12 da Portaria UNIVESP PR nº 48/2014 passa a ter a seguinte redação:

Artigo 12 – A lista de 1ª chamada e a lista de espera serão divulgadas nos polos de apoio presencial e no site www.univesp.br/processos-seletivos:

I – para os cursos de Licenciatura, no dia 02/02/2015, e a matrícula dos aprovados constantes da 1ª chamada ocorrerá no dia 03/02/2015, no polo de apoio presencial escolhido, em horário estabelecido e constante do material divulgado.

II – para os cursos de Engenharia, no dia 06/02/2015, e a matrícula dos aprovados constantes da 1ª chamada ocorrerá no dia 09/02/2015, nos mesmos termos do inciso anterior.

(...)

§ 2º – A lista de 2ª chamada será formada por ordem de classificação dos candidatos suplentes para matrícula das eventuais vagas disponíveis e será divulgada nos polos de apoio presencial e no site www.univesp.br/processos-seletivos:

- a) para os cursos de Licenciatura, em 05/02/2015, sendo a matrícula no dia 06/02/2015;
- b) para os cursos de Engenharia, em 11/02/2015, sendo a matrícula no dia 12/02/2015.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário e mantendo os demais termos.

São Paulo, 30 de janeiro de 2015.
Prof. Dr. Carlos Vogt
Presidente